



LIDO NA SESSÃO DO DIA

03 DEZ 2019

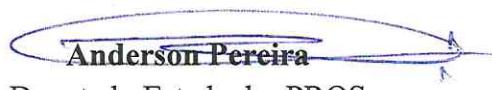
Assessoria  
SecretariaAssembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº <u>690 /19</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

**REQUER**, ao Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER, informações acerca dos motivos pelo qual o Teatro Estadual Palácio das Artes não estar sendo aberto para eventos e espetáculos públicos.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art.146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, **REQUER**, ao Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER, informações acerca dos motivos pelo qual o Teatro Estadual Palácio das Artes não estar sendo aberto para eventos e espetáculos públicos.

Plenário das deliberações, 21 de novembro de 2019.

  
Anderson Pereira

Deputado Estadual – PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Este requerimento, com fulcro nos Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art.146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, tem como objetivo solicitar ao Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER, informações acerca dos motivos pelo qual o Teatro Estadual Palácio das Artes não estar sendo aberto para eventos e espetáculos públicos.

Segundo informações recebidas, fora realizadas adaptações impostas pelo Corpo de Bombeiros para que seja possível a utilização do Teatro Estadual Palácio das Artes, porém, até o presente momento o mesmo não está sendo utilizado para eventos e espetáculos.

Deve-se destacar que o Teatro Estadual Palácio das Artes é o maior de toda a Região Norte e teve sua construção iniciada no ano de 1998 e foi inaugurado somente no ano de 2014. Além de conter uma estrutura moderna, composta por um palco modelo italiano, para montagem de diversos tipos de espetáculos, dentre eles: cênicos, audiovisuais e musicais.

Ademais, salienta-se a importância do teatro para a sociedade, tendo em vista a necessidade de um local adequado para receber espetáculos e eventos na capital, além de sua importância para a propagação da cultura e do lazer. Além do exposto, vale



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

destacar que o lazer é um direito social inerente a todos, disposto pela Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso IV.

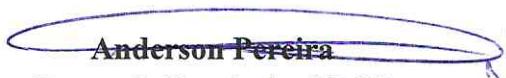
Outrossim, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

*Art. 31. [...]*

*§ 3º A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas. (Grifo nosso)*

Desta forma, ante a relevância do pleito, requer o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 21 de novembro de 2019.

  
Anderson Pereira  
Deputado Estadual – PROS